

AUDITORIA NAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DO TURISMO REFERENTES À COPA DO MUNDO DE 2014

A Copa do Mundo é um dos eventos esportivos mais importantes do mundo e exige um grande trabalho de preparação.

A importância do evento, aliada aos riscos atrelados às ações de responsabilidade do Ministério do Turismo, como execução inadequada das ações, atraso na execução, ocorrência de sobrepreço e superfaturamento mostraram a relevância e a tempestividade da fiscalização, realizada em outubro de 2013.

OBJETIVOS DA AUDITORIA

O principal objetivo da auditoria foi avaliar a necessidade de se propor medidas que garantam a execução das ações na área de turismo descritas na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo de 2014, necessárias à realização do evento, observando os princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade e economicidade.

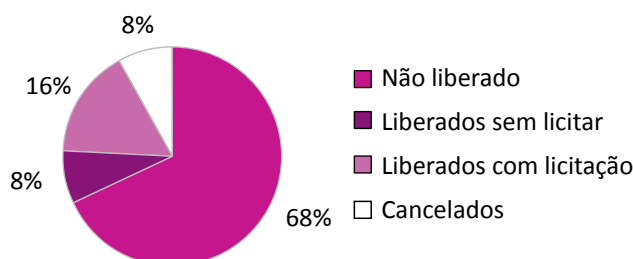
As ações possuem como responsáveis o MTur, as cidades-sede da Copa e os respectivos estados, referentes à:

- construção, reforma ou ampliação de Centros de Atendimento a Turistas – CAT nas cidades-sede;
- implantação ou complementação de sinalização turística urbana e rodoviária nas cidades-sede e entorno;
- execução de obras de adequação para acessibilidade de turistas com deficiência.

PRINCIPAIS ACHADOS

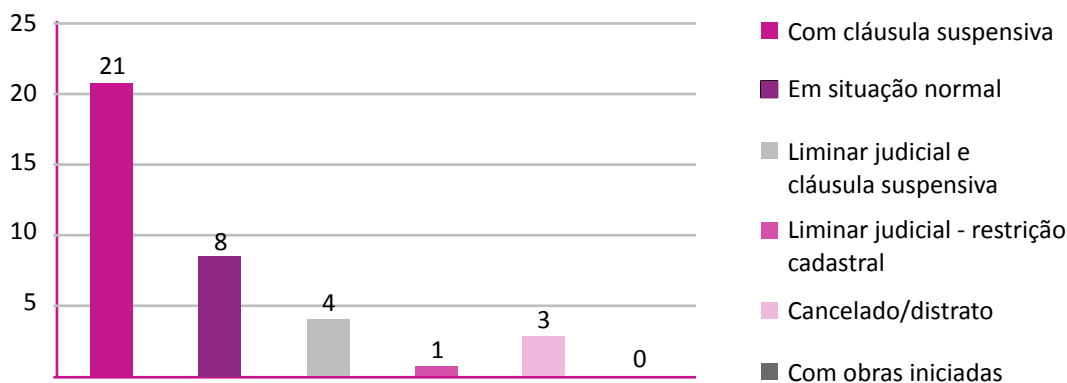
Quando da realização da auditoria (outubro de 2013), observou-se que os contratos de repasse celebrados pelo Ministério do Turismo para a realização das ações de infraestrutura turística dispostas na Matriz de Responsabilidades ainda não tinham a execução das obras iniciada, estando a maioria dos contratos em cláusula suspensiva, com risco potencial de não se alcançarem os objetivos propostos nessa ação estratégica de governo.

Panorama de início da execução física dos contratos



Fonte: Ministério do Turismo (Ofício 500/2013/AECI/MTUR, de 19/6/2013), Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv) e Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse do MTur (Siacor). Dados atualizados até o dia 17/9/2013.

Situação contratual



Fonte: Ministério do Turismo (Ofício 500/2013/AECI/MTUR, de 19/6/2013), Sistema de Convênios do Governo Federal (Siconv) e Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse do MTur (Siacor). Dados atualizados até o dia 17/9/2013.

ENCAMINHAMENTO DO TCU

A deliberação do Tribunal foi no sentido de informar ao Ministério do Turismo, ao Grupo Executivo da Copa do Mundo FIFA 2014 e às demais partes interessadas, a situação dos contratos de repasse, bem como o risco potencial de não serem alcançados os objetivos propostos nessa ação estratégica de governo.

Também se recomendou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, no caso de políticas nacionais estratégicas, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, ao consolidar a formulação das propostas orçamentárias dos demais ministérios, se avaliasse e se discutisse com as pastas ministeriais a capacidade de os entes recebedores de transferências voluntárias executarem tempestiva e eficientemente as ações custeadas com esses recursos.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

O benefício esperado com esse trabalho era garantir a execução das ações na área de turismo descritas na Matriz de Responsabilidades da Copa do Mundo de 2014, necessárias à realização do evento.

DELIBERAÇÃO DO TCU

Acórdãos 184/2014-Plenário

Relator: Ministro Valmir Campelo

TC 015.837/2013-0